

Tribunal
Superior
Eleitoral

Eleições e Covid-19:

informações selecionadas

BRASÍLIA
TSE
2020



©2020 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70070-600

Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Aline Rezende Peres Osorio

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Organização

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (Cblem/SGI)

Equipe de pesquisa

Seção de Biblioteca (SEBBL/Cblem/SGI)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD/Cblem/SGI)

Seção de Museu (Semus/Cblem/SGI)

Produção editorial e diagramação

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Capa e projeto gráfico

Rauf Soares

Revisão

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Vice-Presidente

Ministro Edson Fachin

Ministros

Ministro Alexandre de Moraes

Ministro Og Fernandes

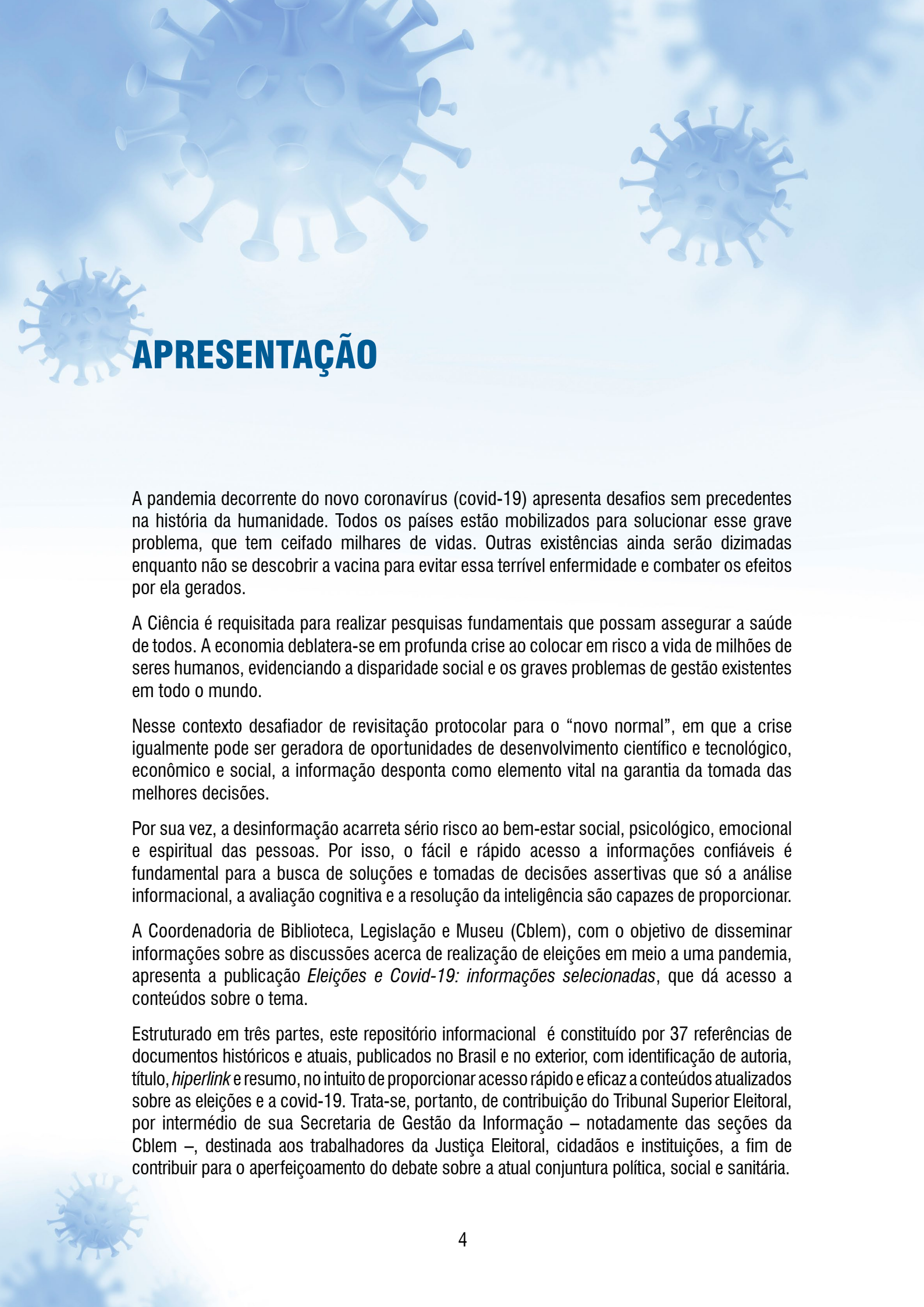
Ministro Luis Felipe Salomão

Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

Ministro Sérgio Banhos

Procurador-Geral Eleitoral

Augusto Aras



APRESENTAÇÃO

A pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) apresenta desafios sem precedentes na história da humanidade. Todos os países estão mobilizados para solucionar esse grave problema, que tem ceifado milhares de vidas. Outras existências ainda serão dizimadas enquanto não se descobrir a vacina para evitar essa terrível enfermidade e combater os efeitos por ela gerados.

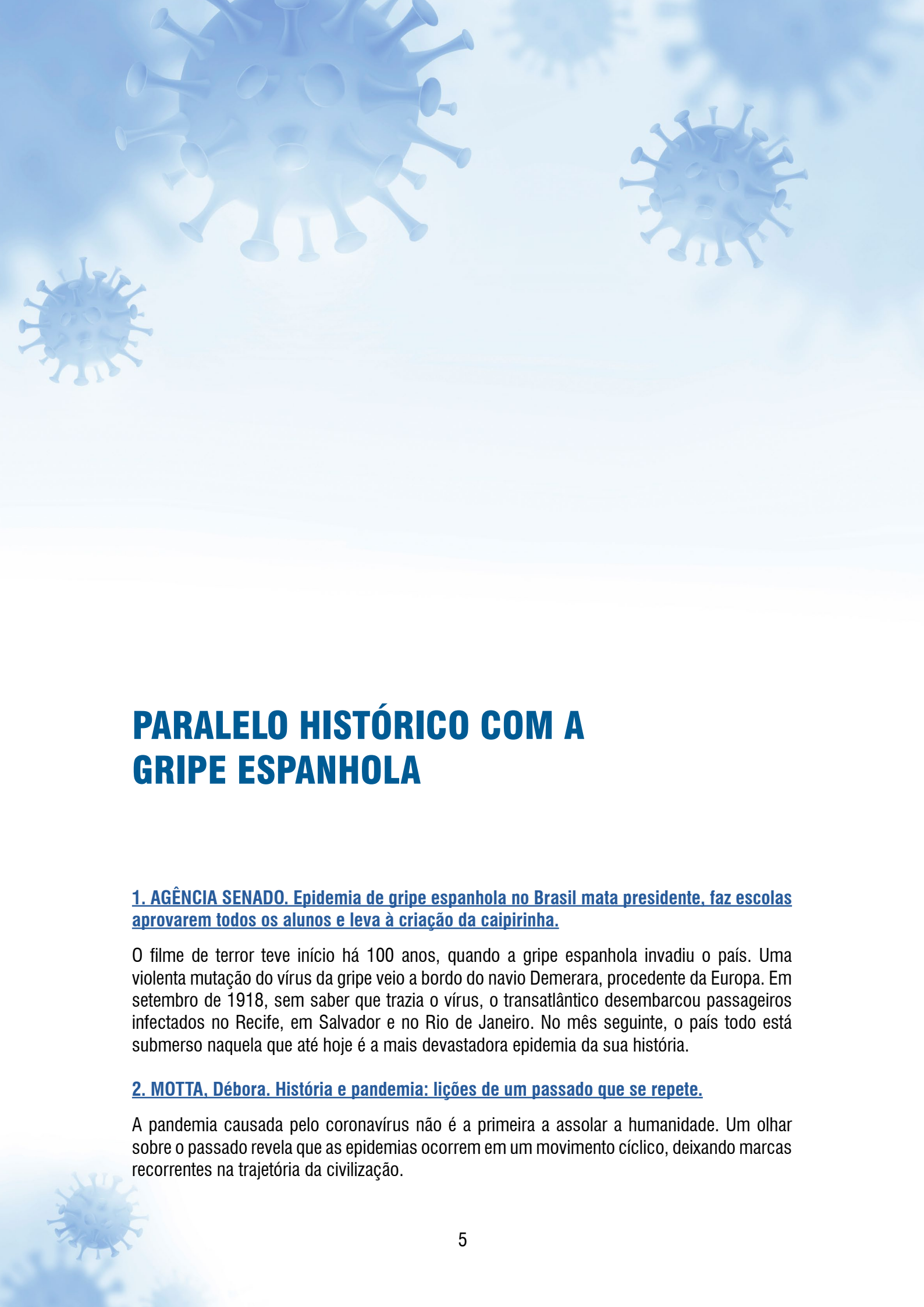
A Ciência é requisitada para realizar pesquisas fundamentais que possam assegurar a saúde de todos. A economia deblatera-se em profunda crise ao colocar em risco a vida de milhões de seres humanos, evidenciando a disparidade social e os graves problemas de gestão existentes em todo o mundo.

Nesse contexto desafiador de revisitação protocolar para o “novo normal”, em que a crise igualmente pode ser geradora de oportunidades de desenvolvimento científico e tecnológico, econômico e social, a informação desponta como elemento vital na garantia da tomada das melhores decisões.

Por sua vez, a desinformação acarreta sério risco ao bem-estar social, psicológico, emocional e espiritual das pessoas. Por isso, o fácil e rápido acesso a informações confiáveis é fundamental para a busca de soluções e tomadas de decisões assertivas que só a análise informacional, a avaliação cognitiva e a resolução da inteligência são capazes de proporcionar.

A Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (Cblem), com o objetivo de disseminar informações sobre as discussões acerca de realização de eleições em meio a uma pandemia, apresenta a publicação *Eleições e Covid-19: informações selecionadas*, que dá acesso a conteúdos sobre o tema.

Estruturado em três partes, este repositório informacional é constituído por 37 referências de documentos históricos e atuais, publicados no Brasil e no exterior, com identificação de autoria, título, *hiperlink* e resumo, no intuito de proporcionar acesso rápido e eficaz a conteúdos atualizados sobre as eleições e a covid-19. Trata-se, portanto, de contribuição do Tribunal Superior Eleitoral, por intermédio de sua Secretaria de Gestão da Informação – notadamente das seções da Cblem –, destinada aos trabalhadores da Justiça Eleitoral, cidadãos e instituições, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento do debate sobre a atual conjuntura política, social e sanitária.



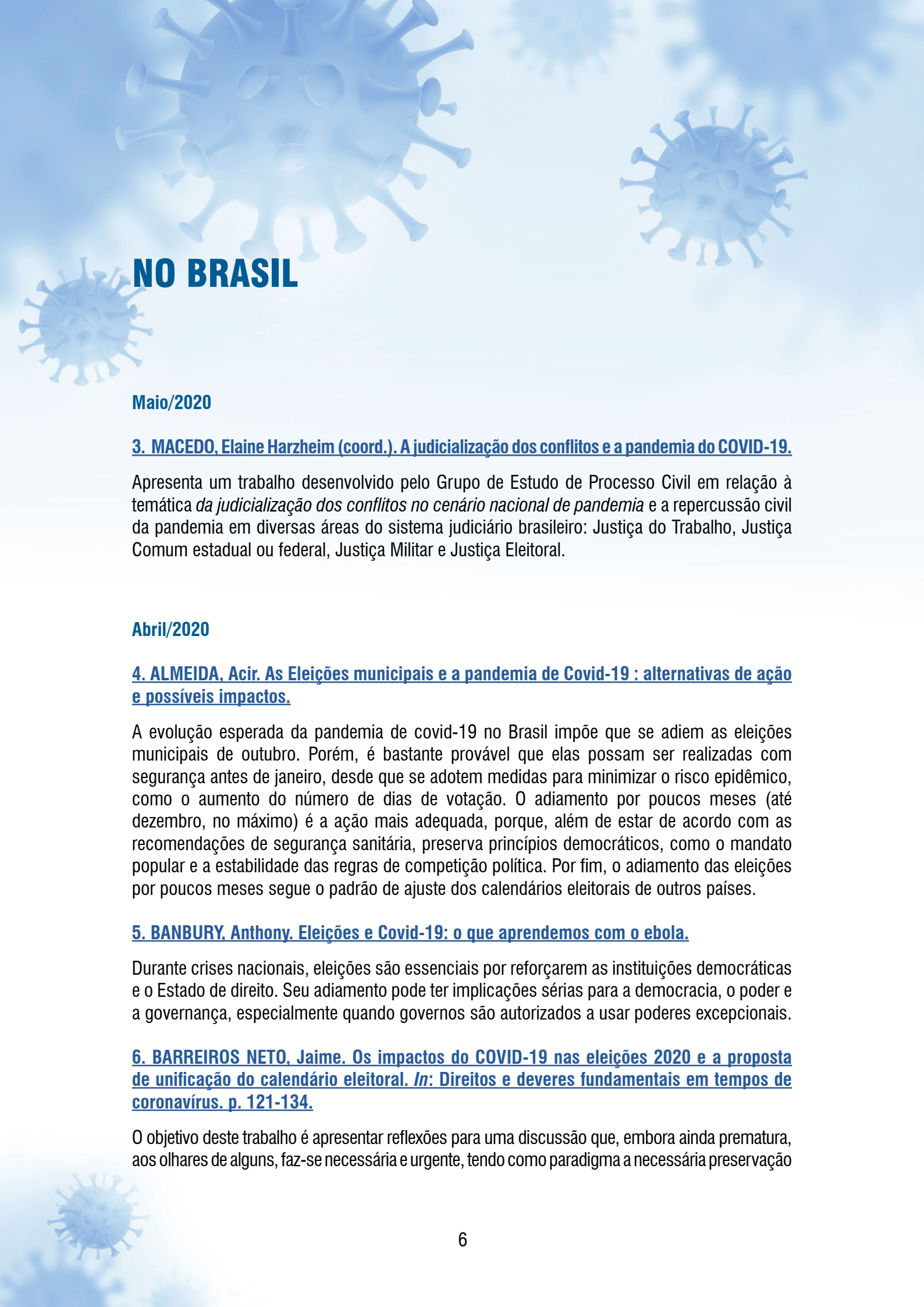
PARALELO HISTÓRICO COM A GRIPE ESPANHOLA

1. AGÊNCIA SENADO. Epidemia de gripe espanhola no Brasil mata presidente, faz escolas aprovarem todos os alunos e leva à criação da caipirinha.

O filme de terror teve início há 100 anos, quando a gripe espanhola invadiu o país. Uma violenta mutação do vírus da gripe veio a bordo do navio Demerara, procedente da Europa. Em setembro de 1918, sem saber que trazia o vírus, o transatlântico desembarcou passageiros infectados no Recife, em Salvador e no Rio de Janeiro. No mês seguinte, o país todo está submerso naquela que até hoje é a mais devastadora epidemia da sua história.

2. MOTTA, Débora. História e pandemia: lições de um passado que se repete.

A pandemia causada pelo coronavírus não é a primeira a assolar a humanidade. Um olhar sobre o passado revela que as epidemias ocorrem em um movimento cíclico, deixando marcas recorrentes na trajetória da civilização.



NO BRASIL

Maio/2020

3. MACEDO, Elaine Harzheim (coord.). A judicialização dos conflitos e a pandemia do COVID-19.

Apresenta um trabalho desenvolvido pelo Grupo de Estudo de Processo Civil em relação à temática *da judicialização dos conflitos no cenário nacional de pandemia* e a repercussão civil da pandemia em diversas áreas do sistema judiciário brasileiro: Justiça do Trabalho, Justiça Comum estadual ou federal, Justiça Militar e Justiça Eleitoral.

Abril/2020

4. ALMEIDA, Acir. As Eleições municipais e a pandemia de Covid-19 : alternativas de ação e possíveis impactos.

A evolução esperada da pandemia de covid-19 no Brasil impõe que se adiem as eleições municipais de outubro. Porém, é bastante provável que elas possam ser realizadas com segurança antes de janeiro, desde que se adotem medidas para minimizar o risco epidêmico, como o aumento do número de dias de votação. O adiamento por poucos meses (até dezembro, no máximo) é a ação mais adequada, porque, além de estar de acordo com as recomendações de segurança sanitária, preserva princípios democráticos, como o mandato popular e a estabilidade das regras de competição política. Por fim, o adiamento das eleições por poucos meses segue o padrão de ajuste dos calendários eleitorais de outros países.

5. BANBURY, Anthony. Eleições e Covid-19: o que aprendemos com o ebola.

Durante crises nacionais, eleições são essenciais por reforçarem as instituições democráticas e o Estado de direito. Seu adiamento pode ter implicações sérias para a democracia, o poder e a governança, especialmente quando governos são autorizados a usar poderes excepcionais.

6. BARREIROS NETO, Jaime. Os impactos do COVID-19 nas eleições 2020 e a proposta de unificação do calendário eleitoral. In: Direitos e deveres fundamentais em tempos de coronavírus. p. 121-134.

O objetivo deste trabalho é apresentar reflexões para uma discussão que, embora ainda prematura, aos olhares de alguns, faz-se necessária e urgente, tendo como paradigma a necessária preservação



da democracia brasileira e os objetivos fundamentais da busca da normalidade e da legitimidade do poder de sufrágio popular, função maior do Direito Eleitoral, ramo do direito que, materialmente, apenas na defesa do regime político democrático encontra a sua razão de existência.

7. REIS, Márlon; BIONDI, Letícia C. S. Pode a pandemia autorizar a mudança da data da eleição?

Tratando-se de medida eventualmente imposta por razões de natureza sanitária, voltada a salvaguardar a higidez e a saúde públicas, nada impede a sua adoção. Estes são valores que superam em magnitude o preceito contido no art. 16 da Lei Maior. A decisão, todavia, caberá ao Congresso Nacional, a quem compete aprovar Proposta de Emenda à Constituição que defina a nova datação adequada, desde que respeitada a duração quadrienal dos mandatos de prefeitos e vereadores impostos pelo inciso I do art. 29 da CF.

8. ROCHA, Cesar Asfor. Adiar eleições ou prorrogar os atuais mandatos municipais.

De qualquer forma, tais ponderações e outras que lhes são afins devem ser levadas na devida conta na tomada da decisão congressual sobre este importante e atual tema, de sorte que as condições inerentes ao modo de vida institucionalmente democrático não sejam afetadas pela eficiência do combate ao coronavírus. Não se pode negar que o ritmo, a velocidade e o rumo das soluções a serem adotadas terão de se referenciar pela evolução da epidemia em nosso meio. De nada adiantaria a proposição de medidas positivas ou negativas, em qualquer hipótese, se não houver arrefecimento do vírus e, menos ainda, se ele recrudesce a sua infestação.

9. RODRIGUES, Marcelo Abelha. Covid-19: Já deveria haver o adiamento das eleições de 04.10.20?

Em nosso sentir, considerando os atos eleitorais previstos no calendário eleitoral para os meses de abril, maio e junho e considerando ainda o estágio de conhecimento sobre a pandemia, seguimos a linha comedida já noticiada pelo futuro presidente do TSE no começo desta semana, Ministro Luís Roberto Barroso, para quem, sem descartar um possível adiamento, confirmou que ainda é cedo para traçar qualquer cenário futuro, não deixando de reiterar que uma eventual decisão cabe ao Congresso Nacional, que, acrescento, deve ser racional e lógica como todo e qualquer ato estatal.

10. SANTANO, Ana Claudia. Covid-19 e Eleições de 2020: um debate necessário para fugir do voluntarismo político.

Diante do que foi exposto, a unificação das eleições é desaconselhada pelos impactos que causa na esfera política e social. As alegações utilizadas pelos defensores têm uma considerável probabilidade de não se concretizarem, causando inclusive efeitos contrários ao que se espera. Trata-se de uma má escolha a unificação no contexto brasileiro e que não deve ser tomada.

11. SANTANO, Ana Claudia. Debate correto é sobre o adiamento, não a unificação das eleições.

O que se deve pensar é em como resolver o impasse das eleições de 2020 diante da pandemia e do estado de emergência pública que existe. Deve-se focar a discussão no eventual adiamento das eleições. A unificação aqui somente “pegou carona”, o que pode abrir espaço para voluntarismos. Tempos como os atuais exigem prudência e reflexão. A democracia brasileira já claudica diante de tantas ameaças. Unificação, não.



12. OLIVEIRA, João Gabriel Ribeiro de. Os impactos da Covid-19 na realização das eleições municipais de 2020.

Entendo, portanto, que a solução apropriada à viabilização do pleito eleitoral municipal deverá ser discutida nos próximos meses, avaliando o impacto da pandemia. Caso seja necessário o adiamento, esse só poderá ser instituído por emenda constitucional, que deverá fazê-lo apenas pelo tempo mínimo necessário até que se viabilize o exercício do voto.

Março/2020

13. AGRA, Walber de Moura. A possibilidade de adiamento das eleições municipais.

O caso de adiamento das eleições municipais de 2020 apenas seria possível se houvesse um caso fortuito ou motivo de força maior que impedisse a população de se manifestar na data marcada. Na hipótese em comento, entende-se que o adiamento só poderia ocorrer se houvesse um suporte fático específico, apto a conferir ao surto de contágio do coronavírus uma posição em destaque no espectro de incidência de um caso fortuito ou motivo de força maior.

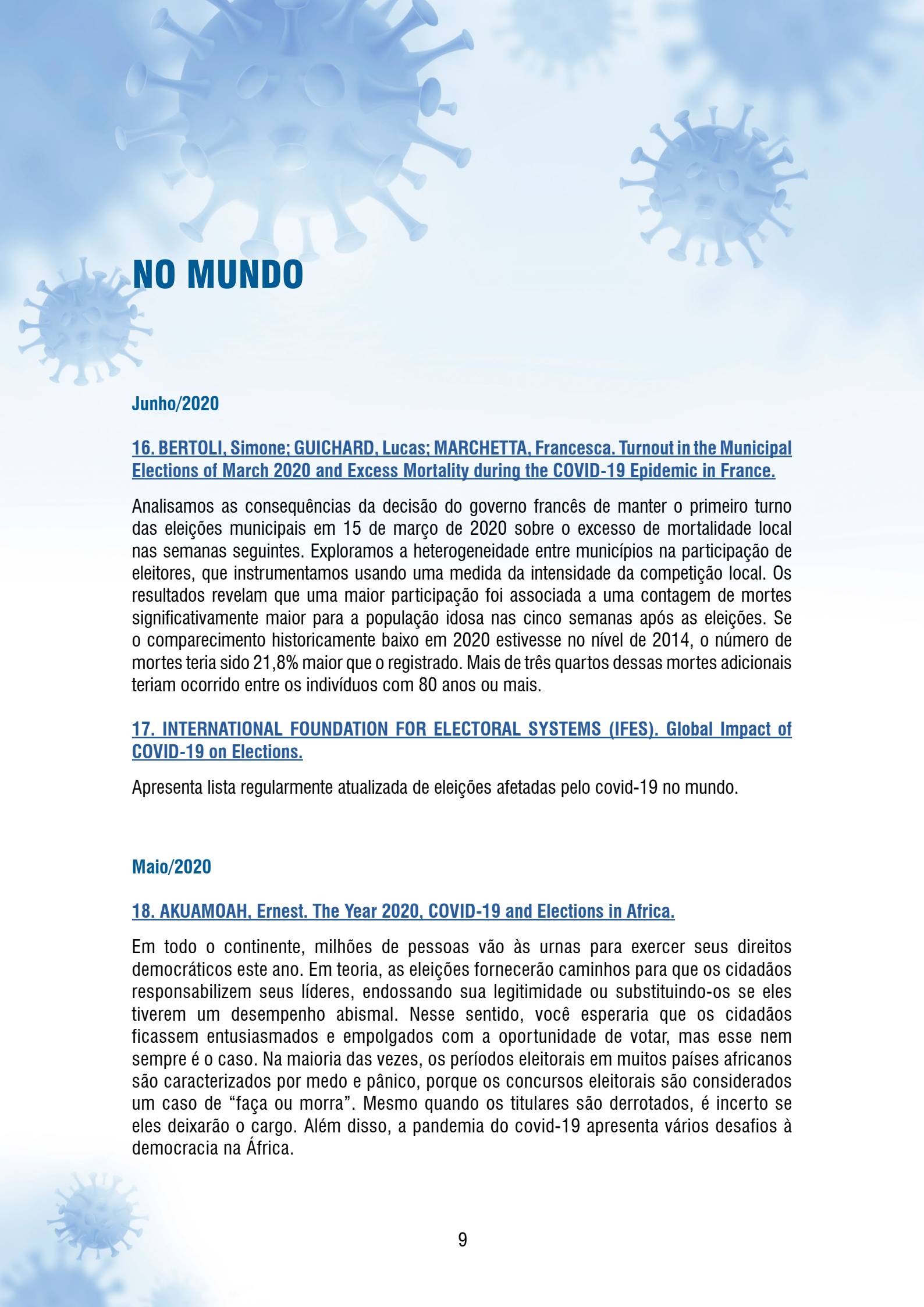
14. MORAES, Leonardo Bruno Pereira de. Unificar eleições municipais e gerais por causa da Covi-19 prejudicaria democracia.

Em síntese, a proposta de unificação das eleições não é uma prática adotada em França, em Portugal ou nos Estados Unidos, democracias ocidentais que compartilham do sistema de governo presidencialista ou do semipresidencialismo; a unificação das eleições poderá causar um afastamento maior do brasileiro em relação à democracia representativa, por aumentar o lapso de tempo entre o exercício do direito de voto; a unificação das eleições deverá ter como resultado a mistura de discussões locais e nacionais no mesmo momento eleitoral, o que seria potencialmente prejudicial ao próprio debate político, e deve causar ainda maior confusão ao eleitorado brasileiro; em último lugar, implementar uma reforma constitucional no meio do estado de calamidade causado pelo covid-19 não parecer ser a alternativa mais democrática, pois limita a participação da sociedade.

15. SILVA JUNIOR, Júlio Cesar Moreira. O Coronavírus e as Eleições Municipais de 2020.

Então, novamente reafirmo, o debate sobre adiar ou não as eleições municipais no Brasil não é precoce. Finalmente, analisando as propostas já existentes, seja suspensão das eleições para adiar as datas ou cancelar as eleições para unificar os pleitos gerais e municipais, a alteração deve ser realizada da mesma forma, qual seja: por meio de Emenda Constitucional. Na proposta – cogitada nas entrelinhas – do Ministro Roberto Barroso, em caso adiamento da eleição para dezembro deste ano, poderia ser possível os eleitos tomarem posse já no dia 1º de janeiro de 2021, e assim só precisaria alterar o art. 29, I da CF.





NO MUNDO

Junho/2020

16. BERTOLI, Simone; GUICHARD, Lucas; MARCHETTA, Francesca. Turnout in the Municipal Elections of March 2020 and Excess Mortality during the COVID-19 Epidemic in France.

Analizamos as consequências da decisão do governo francês de manter o primeiro turno das eleições municipais em 15 de março de 2020 sobre o excesso de mortalidade local nas semanas seguintes. Exploramos a heterogeneidade entre municípios na participação de eleitores, que instrumentamos usando uma medida da intensidade da competição local. Os resultados revelam que uma maior participação foi associada a uma contagem de mortes significativamente maior para a população idosa nas cinco semanas após as eleições. Se o comparecimento historicamente baixo em 2020 estivesse no nível de 2014, o número de mortes teria sido 21,8% maior que o registrado. Mais de três quartos dessas mortes adicionais teriam ocorrido entre os indivíduos com 80 anos ou mais.

17. INTERNATIONAL FOUNDATION FOR ELECTORAL SYSTEMS (IFES). Global Impact of COVID-19 on Elections.

Apresenta lista regularmente atualizada de eleições afetadas pelo covid-19 no mundo.

Maio/2020

18. AKUAMOAHA, Ernest. The Year 2020, COVID-19 and Elections in Africa.

Em todo o continente, milhões de pessoas vão às urnas para exercer seus direitos democráticos este ano. Em teoria, as eleições fornecerão caminhos para que os cidadãos responsabilizem seus líderes, endossando sua legitimidade ou substituindo-os se eles tiverem um desempenho abismal. Nesse sentido, você esperaria que os cidadãos ficassem entusiasmados e empolgados com a oportunidade de votar, mas esse nem sempre é o caso. Na maioria das vezes, os períodos eleitorais em muitos países africanos são caracterizados por medo e pânico, porque os concursos eleitorais são considerados um caso de “faça ou morra”. Mesmo quando os titulares são derrotados, é incerto se eles deixarão o cargo. Além disso, a pandemia do covid-19 apresenta vários desafios à democracia na África.



19. BURIL, Fernanda; DARNOLF, Staffan; ASERESA, Muluken. Safeguarding Health and Democracy.

Como as eleições podem ser realizadas com segurança durante a pandemia do covid-19 e outras crises de saúde pública?

20. ELECTIONS CANADA. Impact of COVID-19.

O Canadá tem acompanhado de perto o surto de covid-19 e seu impacto. Como parte de seu planejamento contínuo de prontidão, a Elections Canada está atualmente trabalhando em uma nova abordagem operacional para realizar uma eleição em um contexto de pandemia ou pós-pandemia. Um grupo de trabalho interno está compartilhando suas descobertas sobre modificações legais, administrativas e operacionais que podem ser adotadas para apoiar a segurança. Esse recurso também serve como exemplo de divulgação e comunicação proativas aos eleitores, para aumentar a conscientização e prepará-los para possíveis diferenças que possam encontrar no caso de uma eleição no contexto de pandemia ou pós-pandemia.

21. ELLENA, Katherine. Legal Considerations When Delaying or Adapting Elections.

Como os direitos democráticos e a integridade eleitoral podem ser salvaguardados quando as eleições são alteradas durante uma crise como o covid-19?

22. JAMES, Toby. Adapting elections to COVID-19: five key questions for decision makers.

Segundo o autor, “a disseminação global do covid-19 já impactou profundamente a saúde e o bem-estar dos cidadãos em todo o mundo. As decisões que estão sendo tomadas sobre como as eleições são realizadas durante a pandemia terão um efeito ainda mais profundo, moldando a saúde da democracia no futuro”.

23. LANDMAN, Todd; SPLENDORE, Luca Di Gennaro. Pandemic democracy: elections and COVID-19.

Este artigo fornece uma avaliação inicial dos muitos riscos apresentados pela pandemia do covid-19 na condução de eleições genuínas e transparentes no mundo. Começa explicando por que as eleições são uma parte vital da democracia e, em seguida, usando a noção de ciclo eleitoral, constrói uma matriz de riscos que avalia o impacto relativo e a probabilidade de riscos para o ciclo, além de propor uma série de possíveis mitigações para esses riscos. A variedade e o número de eleições, as dimensões do ciclo eleitoral que podem ser interrompidas e a necessidade de soluções levantam questões significativas sobre o futuro da própria democracia.

24. MALEY, Michael. Electoral management under COVID-19.

A pandemia de covid-19 apresentou aos administradores de eleições em todo o mundo um desafio para os quais existem poucos paralelos na memória viva.

Na Austrália, a pandemia atingiu uma velocidade assustadora: em menos de um mês, o país passou da vida normal para ser essencialmente trancado, com uma consequente queda da atividade econômica em uma escala nunca vista desde a década de 1930. As leis eleitorais da Austrália são inadequadas para um ambiente tão dinâmico e terrível: elas tendem a ser altamente prescritivas, tornando difícil ou impossível para as comissões eleitorais desenvolverem e





implementarem respostas eficazes para grandes problemas novos em pouco tempo. Existe uma clara necessidade de que as leis sejam revisadas e modificadas para permitir que mudanças essenciais sejam feitas no processo eleitoral para enfrentar os desafios crescentes de uma pandemia – mesmo que a legislatura tenha sido dissolvida. Também deveria ser possível para as comissões eleitorais fornecerem diferentes mecanismos de votação em diferentes partes do país, uma vez que alguns lugares podem estar livres de infecção.

25. MARTÍN REYES, Javier; GARZA ONOFRE, Juan Jesús. De la justicia abierta al correo electrónico: los absurdos del Tribunal Electoral en tiempos del COVID-19.

Não há dúvida de que o covid-19 quebrou a normalidade de qualquer aspecto da vida social em todo o mundo. Em maior ou menor grau, todas as instituições públicas tiveram que reagir para enfrentar esta situação de emergência. Assim, é difícil pensar que os poderes judiciais – devido ao seu papel determinante na definição de processos legais – possam permanecer alheios ao que está acontecendo e, portanto, ficar isentos de qualquer tipo de responsabilidade no contexto atual.

26. ZEITOUN, Jean-David et.al. Reciprocal association between participation to a national election and the epidemic spread of COVID-19 in France: nationwide observational and dynamic modeling study.

Investiga as possíveis associações recíprocas entre a intensidade da epidemia covid-19 na França e o nível de participação nas eleições nacionais.

Abril/2020

27. APPLGATE, Meredith; CHANUSSOT, Thomas; BASYSTY, Vladlen. Considerations on Internet Voting: An Overview for Electoral Decision Makers.

A pandemia do covid-19 aumentou o interesse e a demanda por serviços *online*, incluindo votação. No contexto das eleições, a introdução de novas tecnologias apresenta novas oportunidades e riscos enormes. Um novo documento do IFES visa ajudar as partes interessadas nas eleições a determinar se o voto na Internet melhoraria a integridade eleitoral e a democracia ativa.

28. ELLENA, Katherine. The Legal Quagmire of Postponing or Modifying Elections.

Um número crescente de estados está enfrentando decisões difíceis sobre adiar ou modificar eleições para limitar a transmissão do covid-19. Além dos desafios logísticos de efetuar essas mudanças, há fatores legais a serem considerados. Por exemplo, muitos estados têm prazos legais ou constitucionalmente determinados para transições de poder, e atrasos nos prazos das eleições podem exigir não apenas adaptações operacionais, mas também emendas legais. Um artigo recente da Consultora Jurídica Global Sênior da IFES, Katie Ellena, descreve os principais fatores jurídicos em jogo na tomada de decisões eleitorais durante uma situação de emergência.



29. GRIS LEGORRETA, Perla Carolina; RAMÍREZ HERNÁNDEZ, Susana. Afectación a los procesos electorales derivados de la emergencia sanitaria por el COVID-19.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o vírus SARS-CoV2 (covid-19) como uma pandemia (OMS, 11.11.20), fato do qual enfatizou a importância de os governos do mundo implementarem ações para evitar a transmissão do vírus, alertar a população sobre os riscos e, naturalmente, atender os casos detectados. Nesse contexto, a afetação dessa pandemia a múltiplas atividades sociais e econômicas exigirá medidas que permitam, na medida do possível, diminuir as consequências negativas. A função eleitoral também deve se adaptar a essas novas condições, razão pela qual este texto reflete sobre o assunto à luz de algumas experiências documentadas no caso de outras emergências em saúde, além de considerar o atual processo eleitoral local no México.

30. HANNAH, A. Lee; WOOLLEY, Craig; LUEHRMANN, Laura M. How will COVID 19 Impact the 2020 Election.

Esta edição trata do impacto e das implicações da ordem Shelter in Place nas eleições presidenciais de 2020. Abrange tópicos que variam de mudanças nas implicações nas campanhas, a vantagem atual, mudanças fundamentais, efeitos de políticas e muito mais.

31. JOHNSON, Andrew F.; POLLOCK, Wendi; RAUHAUS, Beth. Mass casualty event scenarios and political shifts: 2020 election outcomes and the U.S. COVID-19 pandemic.

Os modelos covid-19 indicam que um evento de vítimas em massa pode potencialmente ocorrer nos Estados Unidos. Entre inúmeras mudanças sociais e econômicas, existe o potencial de reformular o cenário político. A perspectiva teórica da dicotomia política-administração é usada para examinar a retórica, o poder e a autoridade das mensagens de saúde pública durante a pandemia. Este estudo considera mudanças políticas usando dados em nível estadual sobre população, participação histórica de eleitores e número de casos projetados para covid-19, juntamente com dados em nível nacional sobre participação de eleitores por faixa etária e taxas de mortalidade por covid-19. Desenvolvendo uma fórmula para calcular esses dados, projetamos até que ponto o número de eleitores de cada partido poderia diminuir.

32. KOUSSER, Thaddeus et al. How do Americans Want Elections to be Run During the COVID-19 Crisis?

Para informar a conversa vital entre os líderes políticos, administradores de eleições e estudiosos do país sobre como realizar uma eleição segura, acessível e justa em novembro, este artigo relata como uma amostra de 5.612 eleitores americanos elegíveis, pesquisada de 8 a 10 de abril, deseja ver a eleição ocorrer durante a crise do covid-19. Incorporamos um experimento randomizado, apresentando aos entrevistados resumos verdadeiros das projeções de duas equipes de cientistas sobre a pandemia. Nossas descobertas descritivas mostram que quatro em cada dez eleitores elegíveis preferem votar por correio em vez de pessoalmente em novembro e que a maioria dos entrevistados é a favor de políticas para expandir as votações por correio. Nossas descobertas experimentais mostram que os entrevistados que leem as projeções científicas têm maior probabilidade de preferir votar pelo correio.



33. LOCKHART, Mackenzie et. al. Are Voters Polarized Along Party Lines About How to Run Elections During the COVID-19 Crisis?

Os eleitores são tão polarizados quanto os líderes políticos quando se trata de suas preferências sobre como votar em novembro de 2020 e de suas posições políticas sobre como as eleições devem ocorrer à luz do surto de covid-19? Pesquisas anteriores mostraram pouca divisão partidária na votação por correio, com porcentagens quase iguais de eleitores em ambos os partidos optando por votar dessa maneira, onde é uma opção. Foi aberta uma divisão neste ano em como os eleitores alinhados com os partidos democratas e republicanos preferem votar? Abordamos essas questões apresentando as conclusões de uma pesquisa *online* de uma amostra nacionalmente diversificada de 5.612 eleitores elegíveis, realizada de 8 a 10 de abril, com um experimento incorporado que fornece aos respondentes tratados projeções científicas sobre o surto de covid-19. Encontramos uma diferença de oito pontos percentuais entre democratas e republicanos em sua preferência por votar pelo correio no grupo de controle, mas esse partido divide o dobro no grupo de tratamento. Também descobrimos que a exposição a projeções científicas sobre o surto aumenta o apoio à legislação de voto por correio e a confiança na integridade das eleições por voto por democratas e republicanos.

Março/2020

34. ASPLUND, Erik; JAMES, Toby. Elections and Covid-19: making democracy work in uncertain times.

Uma das características definidoras de uma democracia é que ela realiza eleições regulares e periódicas. Este requisito foi consagrado no artigo 21 (3) da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A certeza de realizar uma eleição significa que os cidadãos têm a oportunidade de remover ou estender o mandato de seus representantes e líderes. Ao mesmo tempo, há ocasiões em que um desastre natural, fome ou epidemia podem significar que a realização de uma eleição potencialmente introduzirá ameaças consideráveis à vida humana.

35. BURIL, Fernanda; DARNOLF, Staffan. Low Voter Turnouts, Fear, Disinformation and Disrupted Supply Chains: How Election Commissions Are Unprepared for COVID-19.

Todas as atividades eleitorais planejadas para o futuro próximo serão afetadas de uma maneira ou de outra pelo covid-19. As comissões eleitorais precisam de bons conselhos e assistência técnica para navegar na complexidade de cada contexto eleitoral, coordenar-se com as autoridades sanitárias relevantes, considerar todos os fatores políticos e de saúde pública relevantes e tomar decisões sensatas para proteger os eleitores e os processos eleitorais.

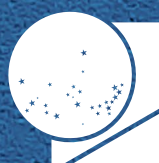
36. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Recommendations for Election Polling Locations: Interim guidance to prevent spread of coronavirus disease 2019 (COVID-19).

Apresenta orientação provisória para prevenir a propagação da doença por coronavírus 2019 (covid-19) nos locais de votação.



37. INTERNATIONAL FOUNDATION FOR ELECTORAL SYSTEMS (IFES). Guidelines and Recommendations for Electoral Activities During the COVID-19 Pandemic.

O IFES reuniu uma série de recomendações para orientar o planejamento e a implementação de eventos eleitorais da EMB durante esse período, que são informadas por orientações gerais da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA (CDC) e das melhores práticas emitidas pela Comissão de Assistência Eleitoral dos EUA (EAC) ou implementada por EMBs em todo o mundo que conduziram processos eleitorais durante crises de saúde pública.



Tribunal
Superior
Eleitoral

